

LEI Nº907 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS
VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE
SALVADOR DO SUL**

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

LEI

Art. 1º As vias públicas da cidade de Salvador do Sul, conforme croqui e justificativas anexos, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, passarão a ter as seguintes denominações:

1 – A via pública que inicia na Rua Germano Hartmann, com o número de 01 (um) passa a denominar-se RUA DAS ARAUCÁRIAS.

2 – A via pública de n.º 2 (dois) passa a denominar-se RUA DAS CATLÉIAS.

3 – A via pública que inicia na Rua da Estação passa a denominar-se RUA TRAMANDAÍ.

4 – A via pública que inicia na Rua Ignácio Vogt e vai até a Rua João Antônio Sehn passa a denominar-se RUA 09 DE OUTUBRO.

5 – A via pública que inicia na Avenida Duque de Caxias de n.º 5, passa a denominar-se RUA JACOB HERMES.

6 – A via pública de n.º 06 (seis) que parte da estrada que vai em direção à Júlio de Castilhos passa a denominar-se RUA LUIZ BUGRE.

7 – A via pública que parte da Rua Albino Heinz, ligando-se à Rua Rodolfo Müller passa a denominar-se RUA ALBINO NEIS.

8 – A via pública de n.º 10 (dez) que parte da Avenida Duque de Caxias, passa a denominar-se RUA BELA VISTA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 26 de novembro de 1984.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a cidade de Salvador do Sul está se ampliando rapidamente e que há muitas ruas que estão sem denominação;

Tendo em vista ainda que em face da quantidade de ruas já ser bastante elevada e também da necessidade de haver melhores formas de fazer o endereçamento postal, torna-se necessário denominar as ruas;

Face ao exposto, o Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores pedido de sugestão para denominação de ruas recebendo da mesma e também de pessoas da comunidade, diversas sugestões.

Isto posto, passaremos a fazer um histórico das denominações das ruas, constantes desta Lei.

1 – RUA DAS ARAUCÁRIAS – Deve seu nome à vegetação nativa das araucárias existentes na região, as quais originaram o surgimento de várias serrarias. Houve época em que os moradores engordavam suíños com o pinhão colhido dos matagais da araucárias.

2 – RUA DAS CATLÉIAS – Uma flor característica. Com a instalação da Indústria de Calçados Catléia S.A., esta região recebeu um desenvolvimento muito grande, merecendo por isso que uma de suas ruas recebesse a denominação de seu nome próprio.

3 – RUA TRAMANDAÍ – Reconhecimento à Administração e povo do Município de Tramandaí que numa atitude louvável denominou uma de suas ruas com o nome próprio de Salvador do Sul, merecendo para tanto que este Município seja registrado para sempre em nosso meio.

4 – RUA 9 DE OUTUBRO – Homenagem a todos que colaboraram para que no dia 9 de Outubro de 1963, Salvador do Sul, através da Lei Nº4.577, passasse a ser Município, desmembrando-se de Montenegro.

5 – RUA JACOB HERMES – Homem de reconhecidas qualidades, nascido no dia 15 de agosto de 1874. Desenvolvia a atividade de agricultor e conduzia a carreta para transportar tábuas das serrarias da região para o Porto de Montenegro, isto até 1928. Em seguida, iniciou no ramo do comércio, andando de mula pelas colônias da região para vender remédios de casa em casa. Era proprietários de 7 has de terra dos quais vendeu parte para o Colégio Santo Inácio, loteando o restante, sendo atravessada pelo comprimento por uma rua a ser denominada com o empréstimo de seu nome próprio. Faleceu em 09 de março de 1960.

6 – RUA LUIZ BUGRE – Uma das primeiras pessoas que percorreu a região de Salvador do Sul e através das narrativas de sua história, muitos chegaram a conhecer mais de perto os pontos que caracterizam toda a região, com montanhas e vales. No contato com os índios, foram iniciadas as primeiras colonizações com culturas variadas.

7 – RUA ALBINO NEIS – Nasceu no dia 9 de setembro de 1900, em São Vendelino. Transferiu-se para Salvador do Sul em 1926, exercendo a função de barbeiro por 42 anos. Nas horas de folga, trabalhava em calçados, cujo serviços eram exercidos para os irmãos Hummes. Vários sapateiros receberam orientação de Albino Neis para exercerem mais tarde esta profissão. Faleceu no dia 24 de dezembro de 1958.

8 – Rua que fica situada na encosta do morro, a DENOMINAR-SE RUA BELA VISTA, com uma vista muito boa para a cidade e toda região onde seus moradores poderão apreciar as belezas da natureza, com vales e montanhas, pontos característicos da serra. A Câmara Municipal de Vereadores já aprovou proposição requerida pelos moradores para denominar esta via pública RUA BELA VISTA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 23 de novembro de 1984.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal